ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CSG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 69.325.134/0001-89 REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de outubro de 2026, às 11:20h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CSG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 69.325.134/0001-89 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. COMPARECIMENTO: Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **GRID GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70 ("Gestora").

3. MESA: Presidente: a Sra. Lidiane Chicarolli e como Secretário a Sr. Erick Sayans.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. ORDEM DO DIA: Os Cotistas, devidamente convocados, deverão deliberar sobre:

(i) A alteração da remuneração da Consultoria Especializada e, por consequência, excluir o parágrafo 2º e alterar o caput do Artigo 18, do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, que passará a viger com a seguinte redação:

> "Artigo 18. A remuneração da Consultora Especializada pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual anual de 2% (dois por cento) a ser calculado sobre o valor total do Patrimônio Líquido da Classe."

(ii) Caso o item (i) seja aprovado, a consolidação o Regulamento do Fundo, nos termos da minuta anexa ("Anexo I"); e

(iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas

6. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia:

(i) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a alteração da remuneração da Consultoria Especializada e, por consequência, excluir o parágrafo 2º e alterar o caput do Artigo 18, do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, que passará a viger com a seguinte redação:

> "Artigo 18. A remuneração da Consultora Especializada pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual anual de 2% (dois por cento) a ser calculado sobre o valor total do Patrimônio Líquido da Classe"

(ii) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizou a consolidação do Regulamento do Fundo; e

(iii) O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizou a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 19/10/2026 13:21 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 16/10/2026 13:53 -03:00

Erick Sayans
Secretario

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 16/10/2026 13:43 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: ***.003.748-**
Data: 16/10/2026 17:55 -03:00

GRID GESTORA DE RECURSOS LTDA.